

PORTARIA Nº 128/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 184, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei 8.112/90, a Lei n.º 11.091/05, o Decreto n.º 1.590/95, o Decreto n.º 4.836/03, a Instrução Normativa n.º 02/18, a Portaria MEC 2.519/05, a Resolução ConSup n.º 131/2023 e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23275.001116/2023-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 507 de 24 de janeiro de 2024:

1. Marcelo Araújo de Andrade, matrícula SIAPE 2139984, coordenador;
2. Anderson Moraes Chalaça, matrícula SIAPE 1739850, membro CIS;
3. Diego Liporage Teixeira Padilha, matrícula SIAPE 1149460, representante sindicato;
4. Denise Gonçalves Polck, matrícula SIAPE 1635739, membro TAEs;e
5. Elton Roberto dos Santos Thomaz, matrícula SIAPE 1295818, membro TAEs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 26/02/2024 21:15)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **128**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2024** e o código de verificação: **72cf7885d3**